



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 043/2009

*Lei nº 1.103/2009*

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE RIO  
VERMELHO PARA O QUADRIÊNIO 2010-2013 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Rio Vermelho - MG, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei contém o Plano Plurianual do Município de Rio Vermelho para o quadriênio 2010/2013, conforme anexos integrantes contendo as diretrizes governamentais, ações e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e ainda para aquelas relativas aos programas de duração continuada, de conformidade com as determinações da Constituição da República Federativa do Brasil no seu art. 165, § 1º, combinado com o art. 35, § 2º, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** As diretrizes governamentais, as ações, as metas e as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como os programas de duração continuada, referidos no artigo anterior são aquelas especificadas nos Anexos desta Lei, observada a seguinte ordem:

- I** - Anexo I - Diretrizes Gerais;
- II** - Anexo II - Orientação Estratégica;
- III** - Anexo III - Quadro Demonstrativo dos Programas, Ações, Metas e Recursos;
- IV** - Anexo IV - Relatório das Metas de Governo;
- V** - Anexo V - Demonstrativo das Metas anuais;
- VI** - Anexo VI - Demonstrativo das Metas por Função de Governo;
- VII** - Anexo VII - Demonstrativo das Metas por Subfunção de Governo;
- VIII** - Anexo VIII - Demonstrativo das Metas por Programa de Governo.

**Art. 3º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo deverá implantar sistema de acompanhamento da ação governamental com vistas à avaliação da execução físico-financeira das metas a que se referem o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** Anualmente, observado o prazo de envio da Lei Orçamentária, o Poder Executivo poderá submeter à Câmara de Vereadores, mediante projeto de lei, revisão do Plano Plurianual, para o fim de ajustá-lo às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro, bem como ao processo gradual de reestruturação do gasto público municipal.

**Parágrafo Único:** A reestruturação do gasto público municipal terá como ações básicas:

- I - assegurar o equilíbrio das contas públicas;
- II - conferir racionalidade e austeridade ao gasto público municipal;
- III - ajustar a execução das políticas municipais, fortalecendo as funções inerentes ao poder público, visando ao mesmo tempo proveito da capacidade gerencial e da eficiência;
- IV - privilegiar as despesas relativas às ações de ponta, como forma de aumentar a eficiência e o alcance do Serviço Público.

**Art. 5º** Durante a vigência do Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, assim como os planos e programas setoriais e regionais que vierem a ser executados pela Administração Municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes, ações e metas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 6º** Nenhum investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão neste Plano, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho - MG, 31 de agosto de 2009.

**Jésus da Consolação Andrade**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>ANEXO I - DIRETRIZES GERAIS</b> |
|------------------------------------|

O Município de Rio Vermelho tem por desafio uma realidade social e econômica que reflete o descaso de décadas das instâncias superiores de governo (União e Estado) para com as regiões mais pobres do País, especialmente o Vale do Jequitinhonha. Portanto, tem-se como missão imperiosa romper com o atraso a que foi condenado o Município no passado e lançar sobre o futuro um olhar de esperança, a esperança de melhorar significativamente as condições de vida da sua gente.

O eixo central da dificuldade reside na injusta distribuição de renda e na insistência de se largarem os municípios mais pobres ao sabor das suas parcas finanças. Todas as relações repetem um quadro de desigualdade. Se há, entre pessoas, um grande fosso a separar pobres e ricos, entre as regiões também há o mesmo abismo, quando umas são prósperas e desenvolvidas e outras ainda mantêm feições do Brasil Colônia.

Todavia, se aquele desafio extrapola a condição de superá-lo, o compromisso do Governo Municipal com sua gente exige que não se furte a encontrar soluções, ainda que tudo pareça e seja difícil.

Ao se estabelecerem metas para o próximo quadriênio, sob o instrumento denominado Plano Plurianual, é natural que se apresente de imediato a manutenção dos investimentos nos serviços públicos essenciais, sobretudo porque a grande maioria da população depende da intervenção do Poder Público no que se refere à sua prestação. Com efeito, o presente Plano conterá parcela significativa de investimentos para a manutenção, melhoria e expansão dos serviços essenciais de educação, saneamento básico, limpeza pública, iluminação, transportes e assistência social.

Demais disso, não se pode esquecer que o Plano Plurianual é instrumental de planejamento, como o próprio nome está a indicar. Com efeito, cumpre-se observar com rigor os termos da legislação aplicável, sobretudo a que se refira ao equilíbrio das finanças públicas, o mote essencial da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sob o norte dessas reflexões e premissas, são apresentados a seguir as diretrizes e ações específicos deste Plano Plurianual de Investimentos:

1. Desenvolver ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais, saneando-as;
2. Detalhar e assegurar exequibilidade na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual das metas e prioridades definidas neste Plano Plurianual de Investimentos;
3. Definir critérios para elaboração dos orçamentos do Município;
4. Promover o equilíbrio entre receitas e despesas, mediante critérios estabelecidos na LDO, buscando um mínimo de capacidade de investimento, para crescimento sustentável do Município;
5. Definir critérios para a execução orçamentária, especialmente no tocante à concessão de subvenções, transferências de recursos para cobrir custeio de órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos, destacando os de natureza social;
6. Fortalecer o controle interno, aprimorando: a eficiência dos procedimentos e processos; a arrecadação dos tributos e o combate à inadimplência; o controle das despesas por unidade orçamentária;
7. Acionar os mecanismos previstos pela LRF sempre que as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas e se a dívida fundada ultrapassar teto legal;
8. Obedecer aos limites legais para os gastos com pessoal, adotando mecanismos que possibilitem a prevenção e o efetivo controle, sem aviltar os vencimentos, assegurando o disposto no inciso X do art. 37 da CR;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

9. Combater a evasão de tributos, ampliando o sistema de fiscalização e execução e ainda, pedagogicamente, adotando mecanismos que possibilitem a contribuição consciente, dentre eles campanhas educativas que demonstrem a destinação dos recursos.

10. Manter, na elaboração do Orçamento Municipal, a participação da comunidade, estimulando o debate público das despesas, investimentos e montante arrecadado, ampliando a capacidade administrativa e de gestão democrática, com fulcro nos modernos instrumentos de participação popular, tal como o Orçamento Participativo, elevando a consciência crítica geradora de cidadania.

11. Planejar a distribuição dos equipamentos e dos serviços públicos, com o ação de assegurar a todo cidadão o direito ao trabalho, moradia, educação, saúde, lazer, esporte, cultura, segurança e meio ambiente saudável com boa qualidade de vida, buscando dar ênfase à SAÚDE, como meio de conseguir usufruir com dignidade os outros direitos essenciais.

12. Tornar o Município culturalmente mais rico e diversificado, com ênfase nos projetos que valorizem a cultura e os costumes locais, estimulando a indústria turístico-cultural.

13. Estimular a propulsão econômico-financeira do Município, despertando a vocação local, objetivando ampliar o acesso aos postos de trabalho e melhoria da qualidade do emprego.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II – ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA**

O Plano Plurianual de Ação – PPA apresenta a orientação básica para as ações do Governo para os próximos quatro anos. São objetivos ao mesmo tempo consistentes e ambiciosos. Consistentes, porque adequados às possibilidades do Município e ambiciosos porque não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do País.

O desafio é fazer mais com menos. É criar condições para que o Município cumpra as suas funções com uma maior racionalidade na alocação dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental. Isso tudo facilitado pela integração – numa mesma linguagem, a dos programas – instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual e Orçamento Anual. A figura do programa passa a ser, a partir de 2010, a referência para aprofundar as transformações gerenciais em curso no governo.

A decisão fundamental de nosso Governo é de perseverar o caminho das mudanças. O Plano Plurianual 2010/2013 e o Orçamento de 2010 foram concebidos como instrumentos inovadores para apoiar a modernização de nosso Município.

**PODER LEGISLATIVO**

Compete à Câmara Municipal legislar sobre as matérias do Município. Decorrente da própria função legislativa, a Câmara Municipal exerce ainda a fiscalização dos negócios públicos do Município. Cabe também, privativamente à Câmara Municipal dispor sobre sua auto-organização, enquanto elemento essencial à independência do poder, e sobre matérias pertinentes à sua função de controle político.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em face da natureza do exercício básico das funções legislativas, a predominância de gasto com pessoal e encargos sociais prossegue tendo maior importância relativa entre as despesas do poder.

Os principais desafios e dificuldades enfrentadas pelo Poder Legislativo são:

1. Aprimorar instrumentos que permitam o exercício pleno de suas funções, especialmente quanto à apreciação de leis e cumprimento de seu papel constitucional, no que concerne à fiscalização da execução orçamentária e financeira;
2. Aumentar os mecanismos de participação de segmentos da sociedade para subsidiar a elaboração legislativa; e
3. Proceder à revisão e à consolidação da legislação.

Nossa diretriz é intensificar a abertura da Câmara Municipal às manifestações de caráter coletivo, propiciando graus crescentes de participação popular nas programações e atividades da Casa, contribuindo para a formação da cidadania.

#### **PODER EXECUTIVO**

Um Município moderno e eficiente requer mudanças para permitir a ação eficaz e efetiva do poder Público. O Município precisa submeter-se a uma abrangente reforma de suas funções, estruturais e formas de atuação, separando atividades que são públicas daqueles melhor desempenhadas pelo setor privado, desonerando os cofres públicos para permitir a expansão das atividades específicas da ação governamental.

Propõe a desenvolver o constante aprimoramento de sua capacidade de oferta de informar-se à sociedade aperfeiçoando seus controles técnicos e administrativos e procedendo a estudos que objetivam a reestruturação do sistema de apoio social e institucional às ações do governo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Este esforço destina-se a cumprir o preceito constitucional de preservação da harmonia e independência entre os poderes e do relacionamento, necessário e devido, do Poder Executivo ao Poder Legislativo e à sociedade.

#### **PLANEJAMENTO**

As mudanças econômicas, sociais, políticas e institucionais pelas quais o País vem passando nos últimos anos exigindo modificações nos processos de elaboração e execução dos planos de governo.

Nesse sentido, a adequação do sistema e das ações de planejamento às condições objetivas da economia, da sociedade e do setor público as determinações constitucionais constitui uma das tarefas mais urgentes.

Considerando a complexidade dos desafios a serem enfrentados e os elementos de dinamismo que sintetizam o potencial econômico do Município, o planejamento estratégico das ações governamentais assume caráter prioritário.

Hoje, torna-se evidente que o planejamento e a execução dos planos não devem concentrar-se em um único órgão do setor público para praticamente todo o processo de decisão como acontecia no passado. O compartilhamento de todo o processo entre os vários órgãos contudo, não pode levar ao esfacelamento do processo decisório, o que certamente levaria à ineficácia e à perda da oportunidade de imprimir dinamismo efetividade às ações.

Um aspecto importante para a revitalização da função Planejamento é a implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação de desempenho das ações governamentais.

#### **FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

Nas últimas décadas, notou-se um crescimento desordenado da administração pública. A prática de criação de órgãos e entidades sem levar em conta critérios técnicos fez com que a máquina se transformasse em um fim em si mesma, e não em um meio para prestar serviços de modo eficiente à sociedade. Ao lado disto, outros dois fatores contribuíram para fragilizar

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

ainda mais o desempenho do Município: a insuficiência de recursos financeiros disponíveis para fazer face aos gastos e a perda da capacidade de coordenação e planejamento, levando o Município, na maioria das vezes, a alocar inadequadamente os seus recursos, principalmente pela falta de definição prévia de suas prioridades.

A reengenharia de processos implica simplificar a máquina do Município e promover a racionalização administrativa, pois hoje os processos são exatamente burocráticos e os controles duplicados.

A valorização e profissionalização do servidor público concretiza-se com a criação de um plano de carreiras que inclui tabelas de cargos e salários como instrumento viabilizador de crescimento profissional do servidor.

Nossa diretriz será a de incentivar a busca de soluções tecnológicas de informação para agilizar o processo decisório e a dinâmica gerencial da máquina administrativa.

### **EDUCAÇÃO**

Este é o processo desafio que condiciona, hoje, as políticas de correção de fluxo escolar, centrada na promoção de melhoria da qualidade do ensino através de ações objetivas que integram um todo orgânico e implementadas a um só tempo.

As questões afetas ao professor na sala de aula, são complexas, na medida em que envolvem qualidades do processo de sua formação básica, reciclagem continuada, carreira e dignidade salarial, avaliação de desempenho, além de uma forte carga motivacional para um trabalho sério, comprometido com a aprendizagem qualitativa dos alunos.

Dada à natureza do processo da educação e a especificação do trabalho pedagógico numa sala de aula, pode-se afirmar que o êxito da escola depende fundamentalmente do que ocorre nas salas de aula.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Acredita-se que o programa de capacitação de professores, reforçado pelas políticas de implantação da carreira / avaliação de desempenho / melhoria salarial, com a ampliação dos padrões básicos de funcionamento da rede escolar que vão garantir a todas escolas municipais as necessárias condições pedagógicas, materiais e físicas para um avanço significativo em termos de oferta de uma educação pública de qualidade para todos.

#### **SAÚDE**

O Governo Municipal destacou-se a saúde como um dos seus programas estruturais. Com o objetivo de melhorar o acesso aos serviços de saúde e à satisfação dos usuários, o Município está instituindo e implantando diversos programas de saúde, enfatizando, também o desenvolvimento regional. Merecem destaques as ações preventivas, tais como o programa saúde da família e o programa de agentes comunitários de saúde.

#### **OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO**

O setor de obras públicas sofre com o impacto da escassez de recursos financeiros imposta a todo o setor público pela nova realidade econômica do País.

As ações governamentais priorizadas pelo setor de obras públicas objetivam dotar o Município da infra-estrutura básica necessária para seu desenvolvimento urbano e a conseqüente melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, contribuindo, dessa forma, para a superação dos fatos impostos.

A Carência de recursos para investimentos, confrontada com a enorme demanda ainda existente, coloca a questão do financiamento do setor como um dos principais problemas a serem enfrentados. Essa demanda inclui: a manutenção dos atuais índices de atendimento e da qualidade dos serviços às novas oriundas do crescimento populacional, e a ampliação da cobertura dos serviços.

O estabelecimento de prioridades para investimentos em obras públicas deverá reger toda a ação governamental, em que as diretrizes terão como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

fundamento: ações ambientais para garantir a preservação dos recursos naturais; a parceira com o Estado para somar recursos existentes e viabilizar as ações necessárias; e incrementar os atuais índices de atendimento à população carente com água e esgoto.

Por último, o Plano Plurianual e o orçamento de 2010 transformaram-se nos principais instrumentos para estender os elementos de gerência moderna a todo o Governo, de forma integrada e com responsabilidade.

**DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL**

O Governo promoverá, com o apoio das comunidades, a valorização do pequeno produtor rural com ações integradas. Significa integrar ações de promoção a agricultura familiar, assistência técnica, e acesso aos serviços sociais básicos. Além do mais, serão implementadas ações que visem o desenvolvimento da produção e das condições do produtor rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
RELATÓRIO DE METAS DE GOVERNO

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 043 /2009

Período: 2010/2013

| Nº | META                                                                    | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                        | UNI | FLAG DESP  | REG | VALOR         |
|----|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|---------------|
| 1  | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES                             | APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO E EXERCER AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS                                                                                              |     | Continuada | 1   | 3 282 091,00  |
| 2  | ATUAÇÃO DA ORDEM JURIDICA E DEFESA DO INT' PUB. NO PROC. JUDICIARIO     | DOTAR O EXECUTIVO DE ASSESSORIA JURIDICA E DEFENDER OS DIREITOS DO MUNICIPIO NO PROCESSO JUDICIARIO                                                                                                                                             |     | Continuada | 1   | 605 924,00    |
| 3  | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO                            | DOTAR O GABINETE E AS ASSESSORIAS DE ESTRUTURA MODERNA CAPAZ DE ESTABELECEER UM ATENDIMENTO EFICAZ E DESENVOLVER POLÍTICAS EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE                                                                                           |     | Continuada | 1   | 2 226 773,00  |
| 4  | CONTROLE INTERNO                                                        | ZELAR PELA PROBIDADE ADMNISTRATIVA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS MUNICIPAIS, AUXILIANDO NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO E CONTROLANDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS                                                           |     | Continuada | 1   | 267 618,00    |
| 5  | APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS GERAIS           | DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS, PROPORCIONAR MAIOR PRODUTIVIDADE NOS SERVIÇOS COM VISTAS A ELEVAR O NÍVEL DE ATENDIMENTO E ECONOMIA NA ADMNISTRAÇÃO E PROMOVER A AÇÃO PLANEJADA E ORDENADA DA ADMNISTRAÇÃO E MELHORAR A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS |     | Continuada | 1   | 2 484 290,00  |
| 6  | GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE DAS AÇÕES DO GOVERNO          | AÇÕES INTEGRADAS QUE VISEM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, A EFICIÊNCIA DO REGISTRO CONTÁBIL, DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA DA ADMNISTRAÇÃO.                                                                                                         |     | Continuada | 1   | 5 907 763,00  |
| 7  | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ASSISTENCIA A SERVIDORES E MANUT. DE INATV | PRESTAR ASSISTENCIA AOS SERVIDORES, ATIVOS E INATIVOS E MANTER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DEVIDAS                                                                                                                                         |     | Continuada | 1   | 2 963 981,00  |
| 8  | DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE              | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOVER, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, A VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.                                                                    |     | Continuada | 1   | 1 434 021,00  |
| 9  | ADMNISTRAÇÃO DA AECUCAÇÃO E DO SIST DES ENSINO MUNICIPAL                | PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR A AÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DE METAS E DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO.                                                                                                                     |     | Continuada | 1   | 1 136 109,00  |
| 10 | ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO PREVI. E INAT. E P | PRESTAR ASSISTENCIA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO PESSOAL DO ENSINO                                                                                                         |     | Continuada | 1   | 3 029 622,00  |
| 11 | MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA          | DESENVOLVER AÇÕES PARA OFERECER O ENSINO DE QUALIDADE, COM DIMINUIÇÃO GRADATIVA DE REPETENCIA E GARANTIR O NÚMERO DE VAGAS PARA TODA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR                                                                                   |     | Continuada | 1   | 12 896 091,00 |
| 12 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TRANSPORTE                                | DESENVOLVER AÇÕES QPARA OFERECER AOS ALUNOS E PROFESSORES APORTUNIDADES E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE ATÉ A ESCOLA EVITANDO A EVASÃO.                                                                                                               |     | Continuada | 1   | 3 468 918,00  |
| 13 | ENSINO MÉDIO E SUPERIOR                                                 | IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR E ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES DESSES NÍVEIS DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                   |     | Continuada | 1   | 25 248,00     |
| 14 | ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ESPECIAL              | PROPORCIONAR AOS ADULTOS E ADOLESCENTES, QUE NAO CURSARAM A ESCOLA EM IDADE PROPRIA, OPORTUNIDADE DE ESTUDAR E DE SE PREPARAREM PARA O EXERCÍCIO DA                                                                                             |     | Continuada | 1   | 252 469,00    |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
RELATÓRIO DE METAS DE GOVERNO

Página 2

PROJETO DE LEI Nº 043 /2009

Período: 2010/2013

| Nº   | META                                                                      | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                       | UNI | FLAG DESP  | REG | VALOR        |
|------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|--------------|
|      |                                                                           | CIDADANIA E PARA O MERCADO DE TRABALHO E TAMBEM EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                              |     |            |     |              |
| 15   | PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA, DO TURISMO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOS COSTUMES ACUMULADOS AO LONGO DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO E REGIÃO                                                              |     | Continuada | 1   | 1.080.565,00 |
| 16   | DESENVOLVIMENTO DO LAZER E INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES                | CRIAR ESPAÇOS DE LAZER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMO CONDIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO DO INDIVÍDUO, GARANTINDO INFRA-ESTRUTURA PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO                    |     | Continuada | 1   | 393.851,00   |
| 17   | OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE                                     | PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO A PREVENÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO                                         |     | Continuada | 1   | 9.699.841,00 |
| 18   | OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENTIVO A SAÚDE BUCAL                   | MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO UM SORRISO ABERTO E AUMENTAR A AUTO ESTIMA DE VIVER                                                                                                    |     | Continuada | 1   | 20.197,00    |
| 19   | OFERTA DE ATENDIMENTO A SAÚDE ATRAVÉS DO PACS E PSF                       | FACILITAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E OFERECER AÇÕES DE PREVENÇÃO/EDUCAÇÃO, COMO FORMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO                                                                          |     | Continuada | 1   | 4.115.238,00 |
| 20   | COMBATER A CARÊNCIA NUTRICIONAL E ENFRENTAR A POBREZA                     | REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL E ORIENTAR AS MÃES PARA O DEVIDO CUIDADO COM AS CRIANÇAS, OFERECENDO À POPULAÇÃO MELHORES PERSPECTIVA DE VIDA.                                                                  |     | Continuada | 1   | 17.305,00    |
| 21   | VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLÓGICA                                     | EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE COMBATER O APARECIMENTO DE DOENÇAS E PREVENIR A POPULAÇÃO PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PÚBLICA.                                                                  |     | Continuada | 1   | 353.456,00   |
| 22   | ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA                                          | PROPORCIONAR A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL E MEDIDAS QUE OBJETIVEM AMPARO E PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, VISANDO A DIMINUIÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS |     | Continuada | 1   | 3.438.622,00 |
| 23   | TRANSPORTE DE QUALIDADE E TRÂNSITO PARA TODOS                             | OFERECER A POPULAÇÃO SISTEMA DE VIAS QUE PERMITA O TRÁFEGO SEGURO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO                                                                            |     | Continuada | 1   | 3.630.498,00 |
| 24   | ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS                                       | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM O AUMENTO DA COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E DESTINO DO LIXO URBANO E ORDENAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO                      |     | Continuada | 1   | 1.721.836,00 |
| 25   | URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS                                         | A MELHORIA DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS É FUNDAMENTAL PARA O OFERECIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO                                                   | 1   | Continuada | 1   | 9.790.730,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                        |     | Continuada | 1   | 2.956.943,00 |
|      |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |     |            |     |              |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
PLANO PLURIANUAL

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 043 /2009

Período: 2010/2013

| Nº | META                                                                    | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                          | UNI | 2010                    | 2011                    | 2012                    | 2013                    | TOTAL                    |
|----|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1  | ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES                             | APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO E EXERCER AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS                                                                                                |     | 649.854,02<br>% 19,80   | 760.460,48<br>% 23,20   | 874.677,25<br>% 26,70   | 997.099,25<br>% 30,40   | 3.282.091,00<br>% 100,10 |
| 2  | ATUAÇÃO DA ORDEM JURIDICA E DEFESA DO INT. PUB. NO PROC. JUDICIARIO     | DOTAR O EXECUTIVO DE ASSESSORIA JURIDICA E DEFENDER OS DIREITOS DO MUNICIPIO NO PROCESSO JUDICIARIO                                                                                                                                               |     | 119.972,95<br>% 19,80   | 140.392,59<br>% 23,20   | 161.478,75<br>% 26,70   | 184.079,71<br>% 30,40   | 605.924,00<br>% 100,10   |
| 3  | REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO                            | DOTAR O GABINETE E AS ASSESSORIAS DE ESTRUTURA MODERNA CAPAZ DE ESTABELECEER UM ATENDIMENTO EFICAZ E DESENVOLVER POLÍTICAS EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE                                                                                             |     | 440.901,05<br>% 19,80   | 515.943,30<br>% 23,20   | 593.435,00<br>% 26,70   | 676.493,64<br>% 30,40   | 2.226.772,99<br>% 100,10 |
| 4  | CONTROLE INTERNO                                                        | ZELAR PELA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS MUNICIPAIS, AUXILIANDO NO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO E CONTROLANDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS                                                           |     | 52.988,36<br>% 19,80    | 62.007,09<br>% 23,20    | 71.320,20<br>% 26,70    | 81.302,35<br>% 30,40    | 267.618,00<br>% 100,10   |
| 5  | APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS GERAIS           | DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS, PROPORCIONAR MAIOR PRODUTIVIDADE NOS SERVIÇOS COM VISTAS A ELEVAR O NÍVEL DE ATENDIMENTO E ECONOMIA NA ADMINISTRAÇÃO E PROMOVER A AÇÃO PLANEJADA E ORDENADA DA ADMINISTRAÇÃO E MELHORAR A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS |     | 491.889,42<br>% 19,80   | 575.609,99<br>% 23,20   | 662.063,29<br>% 26,70   | 754.727,30<br>% 30,40   | 2.484.290,00<br>% 100,10 |
| 6  | GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE DAS AÇÕES DO GOVERNO          | AÇÕES INTEGRADAS QUE VISEM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, A EFICIÊNCIA DO REGISTRO CONTÁBIL, DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                          |     | 1.169.737,07<br>% 19,80 | 1.368.828,69<br>% 23,20 | 1.574.418,84<br>% 26,70 | 1.794.778,40<br>% 30,40 | 5.907.763,00<br>% 100,10 |
| 7  | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ASSISTÊNCIA A SERVIDORES E MANUT. DE INATV | PRESTAR ASSISTENCIA AOS SERVIDORES, ATIVOS E INATIVOS E MANTER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DEVIDAS                                                                                                                                           |     | 586.868,24<br>% 19,80   | 686.754,40<br>% 23,20   | 789.900,94<br>% 26,70   | 900.457,43<br>% 30,40   | 2.963.981,01<br>% 100,10 |
| 8  | DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE              | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PROMOVER, COM A                                                                                                                                                                                       |     | 283.936,16<br>% 19,80   | 332.262,67<br>% 23,20   | 382.166,60<br>% 26,70   | 435.655,58<br>% 30,40   | 1.434.021,01<br>% 100,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
PLANO PLURIANUAL

Página 2

PROJETO DE LEI Nº 043 /2009

Período: 2010/2013

| Nº | META                                                                   | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                              | UNI | 2010                    | 2011                    | 2012                    | 2013                    | TOTAL                     |
|----|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
|    |                                                                        | PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, A VALORIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.                                                                                                      |     |                         |                         |                         |                         |                           |
| 9  | ADMNISTRAÇÃO DA AECUCAÇÃO E DO SIST DES. ENSINO MUNICIPAL              | PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR A AÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DE METAS E DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO.                                                                                           |     | 224 949,58<br>% 19,80   | 263 236,46<br>% 23,20   | 302 773,05<br>% 26,70   | 345 149,91<br>% 30,40   | 1 136 109,00<br>% 100,10  |
| 10 | ASSITENCIA AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO PREVI. E INAT. E P | PRESTAR ASSISTENCIA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO MANTER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO PESSOAL DO ENSINO                                                                               |     | 599.865,16<br>% 19,80   | 701 963,42<br>% 23,20   | 807.394,26<br>% 26,70   | 920.399,16<br>% 30,40   | 3.029 622,00<br>% 100,10  |
| 11 | MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA         | DESENVOLVER AÇÕES PARA OFERECER O ENSINO DE QUALIDADE, COM DIMINUIÇÃO GRADATIVA DE REPETENCIA E GARANTIR O NÚMERO DE VAGAS PARA TODA CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR                                                         |     | 2.553 426,02<br>% 19,80 | 2 988 024,28<br>% 23,20 | 3 436 808,25<br>% 26,70 | 3 917 832,45<br>% 30,40 | 12 896 091,00<br>% 100,10 |
| 12 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TRANSPORTE                               | DESENVOLVER AÇÕES QPARA OFERECER AOS ALUNOS E PROFESSORES APORTUNIDADES E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE ATÉ A ESCOLA EVITANDO A EVASÃO                                                                                      |     | 686.845,76<br>% 19,80   | 803 748,30<br>% 23,20   | 924 466,65<br>% 26,70   | 1.053 857,29<br>% 30,40 | 3 468 918,00<br>% 100,10  |
| 13 | ENSINO MÉDIO E SUPERIOR                                                | IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR E ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES DESSES NÍVEIS DE EDUCAÇÃO                                                                                                                         |     | 4 999,10<br>% 19,80     | 5 849,96<br>% 23,20     | 6 728,59<br>% 26,70     | 7.670,34<br>% 30,40     | 25 247,99<br>% 100,10     |
| 14 | ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ESPECIAL             | PROPORCIONAR AOS ADULTOS E ADOLESCENTES, QUE NAO CURSARAM A ESCOLA EM IDADE PROPRIA, OPORTUNIDADE DE ESTUDAR E DE SE PREPARAREM PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E PARA O MERCADO DE TRABALHO E TAMBEM EDUCAÇÃO ESPECIAL |     | 49 988,86<br>% 19,80    | 58 497,07<br>% 23,20    | 67 282,99<br>% 26,70    | 76 700,08<br>% 30,40    | 252 469,00<br>% 100,10    |
| 15 | PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA, DO TURISMO E DO PATRIMÔNIO HISTÓI | INCENTIVAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E A PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS E DOS COSTUMES ACUMULADOS AO LONGO DA HISTORIA DO MUNICIPIO E                                                                            |     | 213 951,87<br>% 19,80   | 250.366,91<br>% 23,20   | 287 970,57<br>% 26,70   | 328 275,65<br>% 30,40   | 1 080 565,00<br>% 100,10  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
PLANO PLURIANUAL

Página 3

PROJETO DE LEI Nº 043 /2009

Período: 2010/2013

| Nº | META                                                       | OBJETIVO                                                                                                                                                                                    | UNI | 2010                    | 2011                    | 2012                    | 2013                    | TOTAL                    |
|----|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
|    |                                                            | REGIÃO                                                                                                                                                                                      |     |                         |                         |                         |                         |                          |
| 16 | DESENVOLVIMENTO DO LAZER E INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES | CRIAR ESPAÇOS DE LAZER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMO CONDIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO DO INDIVÍDUO, GARANTINDO INFRA-ESTRUTURA PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DE VIDA DA POPULAÇÃO |     | 77.982,50<br>% 19,80    | 91.255,28<br>% 23,20    | 104.961,29<br>% 26,70   | 119.651,93<br>% 30,40   | 393.851,00<br>% 100,10   |
| 17 | OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE                      | PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE SAÚDE, EM PARCERIA COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. VISANDO A PRECENÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO                      |     | 1.920.568,52<br>% 19,80 | 2.247.453,16<br>% 23,20 | 2.585.007,63<br>% 26,70 | 2.946.811,70<br>% 30,40 | 9.699.841,01<br>% 100,10 |
| 18 | OFERTA DE ATENDIMENTO BÁSICO E PREVENTIVO A SAÚDE BUCAL    | MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO UM SORRISO ABERTO E AUMENTAR A AUTO ESTIMA DE VIVER                                                                                 |     | 3.999,01<br>% 19,80     | 4.679,64<br>% 23,20     | 5.382,50<br>% 26,70     | 6.135,85<br>% 30,40     | 20.197,00<br>% 100,10    |
| 19 | OFERTA DE ATENDIMENTO A SAÚDE ATRAVÉS DO PACS E PSF        | FACILITAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E OFERECER AÇÕES DE PREVENÇÃO/EDUCAÇÃO, COMO FORMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO                                                       |     | 814.817,12<br>% 19,80   | 953.500,64<br>% 23,20   | 1.096.710,93<br>% 26,70 | 1.250.209,30<br>% 30,40 | 4.115.237,99<br>% 100,10 |
| 20 | COMBATER A CARÊNCIA NUTRICIONAL E ENFRENTAR A POBREZA      | REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL E ORIENTAR ÀS MÃES PARA O DEVIDO CUIDADO COM AS CRIANÇAS, OFERECENDO À POPULAÇÃO MELHORES PERSPECTIVA DE VIDA.                                               |     | 0,00<br>% 0,00          | 4.999,41<br>% 28,90     | 5.750,45<br>% 33,20     | 6.555,13<br>% 37,90     | 17.304,99<br>% 100,00    |
| 21 | VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA                      | EXERCER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMO FORMA DE COMBATER O APARECIMENTO DE DOENÇAS E PREVENIR A POPULAÇÃO PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PÚBLICA.                                               |     | 69.984,29<br>% 19,80    | 81.895,76<br>% 23,20    | 94.196,02<br>% 26,70    | 107.379,93<br>% 30,40   | 353.456,00<br>% 100,10   |
| 22 | ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA                           | PROPORCIONAR A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR SOCIAL E MEDIDAS QUE OBJETIVEM AMPARO E PROTEÇÃO DE                                                 |     | 680.847,16<br>% 19,80   | 796.728,72<br>% 23,20   | 916.392,76<br>% 26,70   | 1.044.653,36<br>% 30,40 | 3.438.622,00<br>% 100,10 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO  
PLANO PLURIANUAL

Página 4

PROJETO DE LEI Nº 043 /2009

Período: 2010/2013

| Nº   | META                                          | OBJETIVO                                                                                                                                                                                  | UNI | 2010                    | 2011                    | 2012                    | 2013                    | TOTAL                    |
|------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
|      |                                               | PESSOAS OU GRUPOS, VISANDO A DIMINUIÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS                                                                                                                        |     |                         |                         |                         |                         |                          |
| 23   | TRANSPORTE DE QUALIDADE E TRÂNSITO PARA TODOS | OFERECER A POPULAÇÃO SISTEMA DE VIAS QUE PERMITA O TRÁFEGO SEGURO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO                                                       |     | 718.838,60<br>% 19,80   | 841.186,39<br>% 23,20   | 967.527,72<br>% 26,70   | 1.102.945,29<br>% 30,40 | 3.630.498,00<br>% 100,10 |
| 24   | ÁGUA E VIDA E SANEAMENTO PARA TODOS           | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM O AUMENTO DA COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E DESTINO DO LIXO URBANO E ORDENAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO |     | 340.923,53<br>% 19,80   | 398.949,40<br>% 23,20   | 458.869,29<br>% 26,70   | 523.093,78<br>% 30,40   | 1.721.836,00<br>% 100,10 |
| 25   | URBANISMO DE QUALIDADE PARA TODOS             | A MELHORIA DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS OBRAS E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS É FUNDAMENTAL PARA O OFERECIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A POPULAÇÃO                              | 1   | 1.938.564,54<br>% 19,80 | 2.268.512,14<br>% 23,20 | 2.609.229,55<br>% 26,70 | 2.974.423,77<br>% 30,40 | 9.790.730,00<br>% 100,10 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                   |     | 500.019,06<br>% 16,90   | 796.009,06<br>% 26,90   | 715.284,51<br>% 24,20   | 945.630,37<br>% 32,00   | 2.956.943,00<br>% 100,00 |
|      |                                               | Total Geral...                                                                                                                                                                            |     | 15.196.717,95           | 17.999.115,21           | 20.502.197,88           | 23.501.968,95           | 77.199.999,99            |

TOTAL GERAL

77.200.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO III

### PROGRAMAS FINALÍSTICOS X AÇÕES DE GOVERNO

| CÓDIGO<br>PROG. | ESPECIFICAÇÃO/OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | METAS FINANCEIRAS       |            |            |            |            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Classifica.             | 2010       | 2011       | 2012       | 2013       |
| 001             | <b><u>01 – PODER LEGISLATIVO</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | 650.000,00 | 760.500,00 | 874.575,00 | 997.015,50 |
|                 | <p>- Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores:</p> <p><u>Objetivo:</u> Apreciar proposições em geral, Exercer a Fiscalização e o Controle Externo e exercer as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuação Legislativa dos Vereadores</li> <li>- Participação em Seminários e Congressos</li> <li>- Exercer o Controle Externo e Fiscalização.</li> <li>- Aquisição de Veículos.</li> <li>- Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Mat. Permanente</li> <li>- Equipamentos, Máquinas e Mobiliários para modernização da Contabilidade.</li> <li>- Atividades Financeiras e Contábeis</li> <li>- Contribuição e Manutenção do Sistema Previdenciário da Câmara</li> <li>- Gerenciamento e encargos da Dívida da Câmara</li> <li>- Atividades dos Serviços de Controle Interno da Câmara</li> <li>- Atividades administrativas da secretaria</li> </ul> | Continuada e de Capital |            |            |            |            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |             |            |            |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Defesa do Interesse da Câmara na ordem jurídica e assessoria jurídica</li> <li>- Contribuição a Entidades de Estudos, Pesquisas e Apoio</li> <li>- Máquinas e Mobiliários para os serviços da Câmara</li> <li>- Promoção de Eventos e Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos da Câmara</li> <li>- Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.</li> <li>- Atualização da Legislação Municipal;</li> <li>- Treinamento e Aperfeiçoamento Pessoal</li> </ul>                                                                                                                                                                                                            |                         |             |            |            |            |
| 002 | <p><b><u>02 – PODER EXECUTIVO</u></b></p> <p>-Atuação da ordem jurídica e Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário.<br/> <u>Objetivo:</u> Dotar o Executivo de Assessoria Jurídica e Defender os Direitos do Município no Processo Judiciário.<br/> <u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção da Assessoria e Procuradoria Jurídica da Prefeitura.</li> <li>- Cumprimento de Precatórios e Sentenças Judiciais.</li> <li>- Defesa do Interesse Público no Processo e Representação Judicial.</li> <li>- Convênio com a Justiça Eleitoral e o Tribunal de Justiça do Estado.</li> <li>- Elaboração de projetos de lei para a atualização da legislação municipal.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 120.000,00  | 140.400,00 | 161.460,00 | 184.064,40 |
| 003 | <p>-Representação Política e Social do Executivo.<br/> <u>Objetivo:</u> Dotar o Gabinete e as Assessorias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Continuada              | 441.000,000 | 515.970,00 | 593.365,50 | 676.436,67 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |           |           |           |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|     | <p>de Estrutura Moderna capaz de estabelecer um atendimento eficaz e Desenvolver Políticas em benefício da comunidade.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e modernização das atividades do Gabinete do Prefeito.</li> <li>- Manutenção das atividades da Secretaria Geral da Prefeitura</li> <li>- Máquinas, Equipamentos e Mobiliário para as atividades do Gabinete e da Secretaria.</li> <li>- Manutenção de atividades de representação do Governo e recepção a autoridades.</li> <li>- Manutenção atividade da assessoria de comunicação social.</li> <li>- Aquisição de Veículos para o gabinete.</li> <li>- Consultorias e elaboração de projetos.</li> <li>- Convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades.</li> <li>- Manutenção da Filiação a Associações representativas dos Municípios</li> <li>- Manutenção de Campanhas Sócio-educativas diversas.</li> </ul> | a e de Capital              |           |           |           |           |
| 004 | <p>- Controle Interno.</p> <p><u>Objetivo:</u> Zelar pela probidade administrativa na aplicação dos recursos públicos municipais, auxiliando no exercício do controle externo e controlando a correta aplicação dos recursos públicos.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das Atividades Administrativas do Controle Interno.</li> <li>- Aquisição de Equipamentos e</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Continuad<br>a e de Capital | 53.000,00 | 62.010,00 | 71.311,50 | 81.295,11 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |            |            |            |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
|     | <p>Material Permanente para as atividades do Controle Interno.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de Capacitação de Recursos Humanos.</li> <li>- Desenvolvimento e Locação de Ações de Informática destinadas às atividades do controle interno.</li> <li>- Criação do sistema de ouvidoria municipal.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |            |            |            |            |
| 005 | <p>-Apoio Administrativo e Coordenação dos Trabalhos Gerais.</p> <p><u>Objetivo:</u> Desenvolver ações integradas, proporcionar maior produtividade nos serviços com vistas a elevar o nível de atendimento e economia na Administração e Promover a ação planejada e ordenada da Administração e melhorar a elaboração dos orçamentos.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e modernização das atividades gerais dos órgãos da Prefeitura</li> <li>- Equipamentos, máquinas e mobiliários diversos para os serviços administrativos</li> <li>- Treinamento e capacitação/aperfeiçoamento de Pessoal.</li> <li>- Aluguéis e Arrendamentos de imóveis para as atividades administrativas.</li> <li>- Manutenção de contribuição a entidades de estudos técnicos e de cooperação..</li> <li>- Convênios para melhoria do sistema de Segurança Pública com a Polícia Civil e Militar.</li> <li>- Convênios com entidades públicas</li> </ul> | Continuada e de Capital | 492.000,00 | 575.640,00 | 661.986,00 | 754.664,04 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |              |              |              |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|     | <p>e privadas para o desenvolvimento de atividades administrativas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de veículo para as atividades administrativas.</li> <li>- Seguros em geral.</li> <li>- Divulgação de atos oficiais e administrativos.</li> <li>- Convênio com a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos.</li> <li>- Convênio com o SEBRAE.</li> <li>- Atividades da Junta de Serviço Militar.</li> <li>- Aquisição e/ou Construção de Unidades Administrativas da Prefeitura.</li> <li>- Manutenção da Assessoria de Planejamento e orçamento da Prefeitura.</li> <li>- Atividades de incentivo para a participação da comunidade nas ações de Governo.</li> <li>- Manutenção das Atividades dos Serviços de Telefonia.</li> <li>- Desenvolvimento de ações de audiências públicas.</li> </ul> |                                |              |              |              |              |
| 006 | <p>-Gestão Financeira, Contábil e de Controle das Ações de Governo.</p> <p><u>Objetivo:</u> Ações integradas que visem o aumento da arrecadação, a eficiência do registro contábil, do controle e da transparência da Administração.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos serviços de Tesouraria, Cadastro, Tributação, Fiscalização e demais atividades fazendárias.</li> <li>- Manutenção dos serviços de Contabilidade, registro patrimonial e</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Continuad<br>a e de<br>Capital | 1.170.000,00 | 1.368.900,00 | 1.574.235,00 | 1.794.627,90 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |            |            |            |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
|     | <p>de Controle da Prefeitura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos, máquinas e mobiliários para os serviços financeiros e contábeis.</li> <li>- Gerenciamento, amortização e parcelamento da Dívida Municipal.</li> <li>- Implementação de ações que visem a manutenção do sistema tributário e de arrecadação do município.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |            |            |            |            |
| 007 | <p>-Contribuição Previdenciária, Assistência a Servidores e Manutenção de Inativos.</p> <p><u>Objetivo:</u> Prestar assistência aos servidores, ativos e inativos e manter as contribuições previdenciárias devidas.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de proventos a Inativos e Pensionistas da Prefeitura.</li> <li>- Contribuição Previdenciária e Assistencial.</li> <li>- Manter o Programa de Saúde de Servidores Municipais.</li> <li>- Contribuições para o PASEP.</li> <li>- Plano de Saúde;</li> <li>- Seguro aos servidores municipais.</li> <li>- Apoio ao funcionamento do Sindicato dos funcionários públicos.</li> <li>- Convênios com entidades públicas e privadas que visem o desenvolvimento de atividades voltadas ao aperfeiçoamento e bem estar do servidor público.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 587.000,00 | 686.790,00 | 789.808,50 | 900.381,69 |
| 008 | <p>-Desenvolvimento Agroindustrial e Proteção do Meio Ambiente.</p> <p><u>Objetivo:</u> Melhorar a qualidade de vida da população e promover, com a participação da comunidade, a valorização do produtor rural por meio de Desenvolvimento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Continuada e de Capital | 284.000,00 | 332.280,00 | 382.122,00 | 435.619,08 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>Integrado e Sustentável.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recuperação de áreas degradadas e proteção dos recursos hídricos existentes.</li> <li>- Manutenção dos serviços de hortas comunitárias e do campo de produção de sementes e mudas.</li> <li>- Atividades de apoio à produção agropecuária e promoção da comercialização, principalmente ao pequeno produtor rural.</li> <li>- Manutenção de convênios com EMATER e outros órgãos de apoio e estudos.</li> <li>- Construção de Barragens, represas e regularização de nascentes.</li> <li>- Apoio e manutenção às atividades desenvolvidas através do PRONAF.</li> <li>- Equipamentos, veículos e materiais diversos de apoio à agricultura.</li> <li>- Manutenção dos serviços de agropecuária.</li> <li>- Expansão da Eletrificação Rural.</li> <li>- Implantação de Associações e Centros Comunitários Rurais.</li> <li>- Convênio com o Consórcio de Fruticultura.</li> <li>- Prevenção e Erradicação de Doenças Animais.</li> <li>- Mecanização de sementes, corretivos e fertilizantes ao produtor rural a preço subsidiado.</li> <li>- Aquisição de Equipamentos Agrícolas.</li> <li>- Manutenção e Implantação do Sistema de Telefonia Rural.</li> <li>- Implantação da APA.</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |            |            |            |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental.</li> <li>- Implantação de Unidade de Processamento de Frutas, Hortaliças, Leite e Cereais.</li> <li>- Reflorestamento de áreas degradadas.</li> <li>- Proteção de nascentes de rios e matas ciliares.</li> <li>- Repovoamento de rios e córregos e perenização de mananciais.</li> <li>- Implantação do Programa de Educação Ambiental.</li> <li>- Implantação do Programa de Melhoria Genética do Rebanho.</li> <li>- Convênio com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de ações de desenvolvimento agroindustrial e ambiental.</li> <li>- Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Municipal e outras unidades para desenvolvimento da produção agroindustrial.</li> <li>- Manutenção de Convênios com a Epamig, Incra e Iter/IEP.</li> <li>- Construção e Manutenção do Abatedouro Municipal.</li> </ul> |                         |            |            |            |            |
| 009 | <p>-Administração da Educação e do Sistema de Desenvolvimento do Ensino Municipal.</p> <p><u>Objetivo:</u> Planejar, executar e acompanhar a ação dos programas de educação, verificando a execução de metas e diretrizes do Educação Básica.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades administrativas e coordenação dos serviços de Educação e Ensino.</li> <li>- Equipamentos, máquinas e</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Continuada e de Capital | 225.000,00 | 263.250,00 | 302.737,50 | 345.120,75 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |              |              |              |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|     | <p>mobiliário para a Educação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento e Capacitação de Pessoal Administrativo.</li> <li>- Manutenção e distribuição da Merenda Escolar.</li> <li>- Convênios com órgãos públicos, privados e Entidades para o desenvolvimento da Educação.</li> <li>- Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação.</li> <li>- Programa Dinheiro Direto nas Escolas.</li> <li>- Implantação de Ações de Informática na área educacional.</li> <li>- Manutenção de campanhas sócio-educativas.</li> <li>- Construção de Unidade Administrativa.</li> <li>- Manutenção dos Conselhos.</li> </ul> |                         |              |              |              |              |
| 010 | <p>-Assistência aos servidores da Educação, contribuição Previdenciária e manutenção de Inativos e Pensionistas.</p> <p><u>Objetivo:</u> Prestar assistência aos servidores ativos e inativos da Educação, bem como manter as contribuições previdenciárias do pessoal do Ensino.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de proventos a Inativos e Pensionistas da Educação.</li> <li>- Contribuições Previdenciárias e de assistência ao servidor.</li> </ul>                                                                                                                                    | Continuada e de Capital | 600.000,00   | 702.000,00   | 807.300,00   | 920.322,00   |
| 011 | <p>-Manutenção, Revitalização e Desenvolvimento da Educação Básica.</p> <p><u>Objetivo:</u> Desenvolver ações para oferecer o ensino de qualidade, com diminuição gradativa de repetência e garantir o número de vagas para toda criança em idade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Continuada e de Capital | 2.554.000,00 | 2.988.180,00 | 3.436.407,00 | 3.917.503,98 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>escolar.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as atividades de funcionamento das escolas municipais.</li> <li>- Equipamentos e mobiliários para funcionamento das Escolas Municipais.</li> <li>- Manutenção, Reforma e Melhoramento de Unidades Escolares.</li> <li>- Construção e Ampliação de Unidades Escolares.</li> <li>- Distribuição de material, uniformes e livros didáticos a alunos e professores.</li> <li>- Treinamento e capacitação de professores.</li> <li>- Assistência Técnica Pedagógica.</li> <li>- Convênio para formação de professores em nível superior de ensino.</li> <li>- Manutenção das atividades de erradicação do analfabetismo no Município.</li> <li>- Construção de espaços para a prática de educação física e áreas recreativas nas escolas municipais.</li> <li>- Realização do cadastro escolar para o processo de planejamento educacional.</li> <li>- Aquisição de Acervo Técnico Pedagógico.</li> <li>- Aquisição de Veículos para a Educação Básica.</li> <li>- Manutenção de biblioteca para a rede de educação básica.</li> <li>- Implantação de ações de</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |            |            |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|
|     | <p>informática nas unidades de educação básica do Município.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de Convênios com o FNDE.</li> <li>- Manutenção de Convênios com a Secretaria Estadual de Educação, o CESEC e outros órgãos públicos e privados para o desenvolvimento da educação básica.</li> <li>- Assistência Médica, Odontológica, Psicológica, Fonoaud. Aos alunos.</li> <li>- Aquisição de equipamentos para o Parque Infantil.</li> </ul>                                           |                         |            |            |            |              |
| 012 | <p>-Manutenção e Revitalização do Transporte Escolar.</p> <p><u>Objetivo:</u> Desenvolver ações para oferecer aos alunos e professores oportunidades e condições de transporte até a escola, evitando a evasão.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das atividades dos serviços de transporte escolar.</li> <li>- Aquisição de veículos para os serviços de transporte escolar.</li> </ul>                                                                             | Continuada e de Capital | 687.000,00 | 803.790,00 | 924.358,50 | 1.053.768,69 |
| 013 | <p>-Ensino Médio e Superior.</p> <p><u>Objetivo:</u> Implantação do Ensino Médio e Superior e Assistência aos Estudantes desses níveis de Educação.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação do Ensino Médio no Município, inclusive com cursos profissionalizantes.</li> <li>- Concessão de Bolsa de Estudos a Estudantes Carentes.</li> <li>- Apoio estudantes ENEM, PROUNE e outros;</li> <li>- Fornecimento de Transporte Escolar para Estudantes Carentes.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 5000,00    | 5.850,00   | 6.727,50   | 7.669,35     |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |            |            |            |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
|     | - Convênio com entidades públicas e privadas para a manutenção desses níveis de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |            |            |            |            |
| 014 | <p>-Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.</p> <p><u>Objetivo:</u> Proporcionar aos adultos e adolescentes, que não cursaram a escola em idade própria, oportunidade de estudar e de se preparem para o exercício da cidadania e para o mercado de trabalho, bem como promover ações de desenvolvimento e inserção na comunidade de alunos especiais.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as atividades de educação de jovens e adultos.</li> <li>- Acompanhamento famílias alunos especiais;</li> <li>- Atendimento médico, ondon. Fisio. Psic. Fonoaud e terapêutico.</li> <li>- Manter as Atividades de Educação Especial</li> <li>- Equipamentos e mobiliário para as unidades de ensino supletivo.</li> <li>- Distribuição de Livros e material didático a alunos e professores.</li> <li>- Manutenção de convênios para funcionamento de cursos de suplência e Escola Especial.</li> <li>- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino.</li> <li>- Capacitação de Professores.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 50.000,00  | 58.500,00  | 67.275,00  | 76.693,50  |
| 015 | <p>-Promoção e Revitalização da Cultura, do Turismo e do Patrimônio Histórico.</p> <p><u>Objetivo:</u> Incentivar a produção e difusão das artes e a preservação dos bens culturais e dos costumes acumulados ao longo da história do Município e Região.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Continuada e de Capital | 214.000,00 | 250.380,00 | 287.937,00 | 328.248,18 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as atividades de apoio à cultura e a conservação do Patrimônio Histórico.</li> <li>- Manutenção da Biblioteca Pública e atividades artísticas.</li> <li>- Construção e ampliação de Unidades para funcionamento da Biblioteca.</li> <li>- Equipamentos, livros e mobiliários para o funcionamento da Biblioteca.</li> <li>- Promoção e apoio à realização de Festas cívicas, populares e tradicionais.</li> <li>- Equipamentos e material permanente para atividades artísticas e culturais.</li> <li>- Convênio com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas.</li> <li>- Programa de Conservação do Patrimônio Público.</li> <li>- Implantação de Feiras Culturais, Cinema na Praça e outros eventos.</li> <li>- Incentivo a produção cultural e intelectual</li> <li>- Apoio às associações de artesões e outros.</li> <li>- Manutenção, Ampliação do Parque de Exposições;</li> <li>- Implantação do Centro de Lazer e Cultura para integrantes da terceira idade.</li> <li>- Subvenção a Entidades Culturais.</li> <li>- Incentivo e Premiações a Promoções Culturais.</li> <li>- Aquisição de aparelhos e instrumentos musicais.</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |              |              |              |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e Reforma de Unidades Turísticas.</li> <li>- Produção de Programas de Divulgação do Turismo.</li> <li>- Eventos Turísticos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |              |              |              |              |
| 016 | <p>-Desenvolvimento do Lazer e incentivo a prática de Esportes.</p> <p><u>Objetivo:</u> Criar espaços de lazer e incentivar a prática de esportes como condição de desenvolvimento físico do indivíduo, garantindo infra-estrutura para a melhoria da condição de vida da população.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das atividades de Lazer da comunidade e de competições esportivas.</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Poliesportivo, Quadras de Esporte, Campos de Futebol e espaços destinados à prática desportiva.</li> <li>- Manutenção de espaços destinados à prática de esportes e de lazer.</li> <li>- Manutenção de Convênios com órgãos públicos e privados para o desenvolvimento da Prática Desportiva.</li> <li>- Desapropriação de áreas para construção de Parques Recreativos e Áreas de Lazer.</li> <li>- Subvenções a Entidades Esportivas.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 78.000,00    | 91.260,00    | 104.949,00   | 119.641,86   |
| 017 | <p>-Oferta de Atendimento Básico de Saúde.</p> <p><u>Objetivo:</u> Planejar, executar e acompanhar as ações de saúde, em parceria com os Governos Federal e Estadual, visando a prevenção e a melhoria das condições de vida da população.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Continuada e de Capital | 1.921.000,00 | 2.247.570,00 | 2.584.705,50 | 2.946.564,27 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades administrativas e coordenação dos serviços de saúde.</li> <li>- Equipamentos, Mobiliário e Mat. Perm. para os serviços de saúde.</li> <li>- Atividade de assistência médica e ambulatorial à população.</li> <li>- Equipamentos e Mat. Permanente para os Postos de Saúde.</li> <li>- Construção, Ampliação e Melhoramento de Postos de Saúde.</li> <li>- Participação no consórcio intermunicipal de saúde.</li> <li>- Assinatura de Convênios para ações conjuntas de Saúde.</li> <li>- Manutenção da Farmácia Básica e distribuição de medicamentos à população carente.</li> <li>- Manutenção e Conservação de Unidades de Saúde.</li> <li>- Aquisição de Veículos para Unidade de Saúde.</li> <li>- Transporte de doentes;</li> <li>- Serviço de Fonoaudiologia;</li> <li>- Aquisição de Equipamentos Médicos e Laboratorial.</li> <li>- Capacitação de Recursos Humanos.</li> <li>- Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Servidores da Saúde.</li> <li>- Manutenção de Convênios com entidades públicas e privadas para as ações de saúde.</li> <li>- Manutenção dos Serviços de Fisioterapia.</li> <li>- Implantação da Casa de Apoio em Belo Horizonte.</li> </ul> |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |            |            |              |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|--------------|--------------|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação e Treinamento de Servidores.</li> <li>- Implantação de ações de informática na área de saúde.</li> <li>- Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD.</li> <li>- Manutenção das Atividades de Atendimento a Saúde Mental e Construção do CAPS.</li> <li>- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |            |            |              |              |
| 018 | <p>-Oferta de atendimento Básico e preventivo da Saúde Bucal.</p> <p><u>Objetivo:</u> Melhorar o desenvolvimento da população, proporcionando um sorriso aberto e aumentar a auto-estima de viver.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos serviços de assistência odontológica à população.</li> <li>- Equipamentos e Mat. Permanente para os Postos de atendimento.</li> <li>- Atividades de atendimento preventivo à criança da rede municipal de ensino.</li> <li>- Manutenção e conservação das unidades de atendimento odontológico.</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atendimento.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 4.000,00   | 4.680,00   | 5.382,00     | 6.135,48     |
| 019 | <p>-Oferta de Atendimento de Saúde através do PACS e do PSF.</p> <p><u>Objetivo:</u> Facilitar o atendimento à população e oferecer ações de prevenção/educação, como forma de melhoria das condições de vida da população.</p> <p><u>Ações:</u></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Continuada e de Capital | 815.000,00 | 953.550,00 | 1.096.582,50 | 1.250.104,05 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |           |           |           |            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos serviços de atendimento à população através do PSF.</li> <li>- Manutenção dos serviços de atendimento à população através do PACS.</li> <li>- Equipamentos, veículos e mat. Permanente para atendimento dos serviços.</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atendimento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |           |           |           |            |
| 020 | <p>-Combater a Carência Nutricional e Enfrentar a Pobreza.</p> <p><u>Objetivo:</u> Reduzir a mortalidade infantil e orientar às Mães para o devido cuidado com as crianças, oferecendo à população melhores perspectiva de vida.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das atividades de assistência às gestantes e nutrízes.</li> <li>- Manter serviços de assistência às crianças carentes de zero a doze anos.</li> <li>- Distribuição de Gêneros e materiais à população carente.</li> <li>- Apoio para manutenção de projetos de geração de renda e emergências.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 0,00      | 5.000,00  | 5.750,00  | 6.555,00   |
| 021 | <p>-Vigilância Sanitária e Epidemiológica.</p> <p><u>Objetivo:</u> Exercer a vigilância em saúde como forma de combater o aparecimento de doenças e prevenir a população para as campanhas de vacinação pública.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter as atividades dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica.</li> <li>- Exercer atividades permanentes de combate à Dengue e Doença de</li> </ul>                                                                                                                                                                     | Continuada e de Capital | 70.000,00 | 81.900,00 | 94.185,00 | 107.370,90 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |            |            |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|
|     | <p>Chagas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter ações de orientação educativa e campanhas de vacinação preventiva.</li> <li>- Equipamentos, veículos e mat. Permanente para a Vigilância Sanitária e os Serviços de Epidemiologia.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |            |            |            |              |
| 022 | <p>-Assistência Social e Comunitária.</p> <p><u>Objetivo:</u> Proporcionar a melhoria de vida da população através de ações voltadas para o bem-estar-social e medidas que objetivem amparo e proteção de pessoas ou grupos, visando a diminuição dos desequilíbrios sociais.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos serviços de Assistência Social.</li> <li>- Manutenção das atividades de assistência à criança e ao adolescente.</li> <li>- Atividades de apoio às organizações comunitárias.</li> <li>- Convênios com órgãos públicos e privados e entidades para a assistência social geral.</li> <li>- Construção, Reforma e Distribuição de materiais para a melhoria habitacional à população carente.</li> <li>- Doação/distribuição de materiais e gêneros à população carente.</li> <li>- Donativos e auxílios em geral à população carente.</li> <li>- Manutenção das atividades de assistência aos portadores de necessidades especiais.</li> <li>- Manutenção das atividades de assistência à terceira idade.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 681.000,00 | 796.770,00 | 916.285,50 | 1.044.565,47 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção de Convênio com a Defensoria Pública.</li><li>- Fornecimento de Urnas Funerárias a população carente.</li><li>- Manutenção de Programas Sociais.</li><li>- Construção do CRAS.</li><li>- Criação de Programas de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente.</li><li>- Manutenção dos Programas PETI, Pro-jovem, sentinela e outros;</li><li>- Programa de Habitação Popular;</li><li>- Manutenção e apoio aos asilos.</li><li>- Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente para o Serviço Social.</li><li>- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.</li><li>- Apoio especial às crianças desnutridas.</li><li>- Capacitação dos servidores da Assistência Social.</li><li>- Ampliação do Programa Bolsa-Família.</li><li>- Apoio ao tratamento de Pessoas Portadoras de Doença Mental.</li><li>- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.</li><li>- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</li><li>- Implantação do programa de combate ao desemprego.</li><li>- Apoio as pastorais da criança e da juventude.</li><li>- Apoio aos programas de cooperativismo e sociativismo.</li><li>- Apoio aos programas de incentivo à</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |            |            |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|--------------|
|     | cidadania.<br>- Subvenção a entidades assistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |            |            |            |              |
| 023 | -Transporte de Qualidade e Trânsito para Todos.<br><u>Objetivo:</u> Oferecer a população sistema de vias que permita o tráfego seguro e serviços de transporte para atender o deslocamento da população.<br><u>Ações:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades do Serviço Municipal de estradas e transportes.</li> <li>- Aquisição de equipamentos, veículos, máquinas e mat. Permanente para os serviços de transporte.</li> <li>- Construção, ampliação e melhoramento de estradas municipais.</li> <li>- Manutenção, conservação e melhoria das estradas vicinais.</li> <li>- Construção e melhoramento de Pontes, mata-burros e obras de arte.</li> </ul> | Continuada e de Capital | 719.000,00 | 841.230,00 | 967.414,50 | 1.102.852,53 |
| 024 | -Água é Vida e Saneamento para Todos.<br><u>Objetivo:</u> Melhorar a qualidade de vida da população com o aumento da cobertura e qualidade dos serviços de abastecimento de água, coleta e destino do lixo urbano e ordenamento do esgoto sanitário.<br><u>Ações:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos Postos Artesianos e serviços de abastecimento de água.</li> <li>- Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água.</li> <li>- Abertura e Instalação de Poços Artesianos.</li> </ul>                                                                                                                                                  | Continuada e de Capital | 341.000,00 | 398.970,00 | 458.815,50 | 523.049,67   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |              |              |              |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamentos e Material Permanente para os serviços de água e Poços artesianos.</li> <li>- Manutenção dos serviços de esgoto.</li> <li>- Construção dos sistemas de esgotos e drenagens.</li> <li>- Construção de Usina de reciclagem e compostagem de Lixo e Aterro Sanitário.</li> <li>- Manutenção dos serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.</li> <li>- Aquisição de Equipamentos, veículos e mat. Permanente para os serviços de limpeza.</li> <li>- Convênios com órgãos públicos e privados para programa de saneamento e coleta de lixo.</li> <li>- Obras de Canalização de rios.</li> <li>- Implantação do Sistema de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.</li> </ul> |                         |              |              |              |              |
| 025 | <p>-Urbanismo de Qualidade para Todos.</p> <p><u>Objetivo:</u> A melhoria dos setores responsáveis pelas obras e atividades dos serviços públicos é fundamental para o oferecimento de condições adequadas para a população.</p> <p><u>Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção das atividades dos serviços de obras e urbanismo.</li> <li>- Construção, Aquisição, ampliação e melhoramento de prédios públicos.</li> <li>- Atividades dos serviços de conservação de Praças e Jardins Públicos.</li> <li>- Construção, ampliação e melhoramento de Praças e Jardins Públicos.</li> </ul>                                                                                                              | Continuada e de Capital | 1.939.000,00 | 2.268.630,00 | 2.608.924,50 | 2.974.173,93 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – ESTADO DE MINAS GERAIS

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                      |                      |                      |                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades dos Serviços de Cemitérios.</li> <li>- Manutenção dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas.</li> <li>- Obras para construção, abertura, duplicação, calçamento e pavimentação de vias urbanas.</li> <li>- Equipamentos, veículos e material permanente para os serviços urbanos.</li> <li>- Manutenção dos serviços de Iluminação Pública.</li> <li>- Obras para ampliação da rede de iluminação pública.</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma de cemitérios.</li> <li>- Convênios com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento urbanístico do Município.</li> <li>- Implantação do Plano Diretor.</li> <li>- Manutenção dos Serviços de TV e Rádio.</li> <li>- Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse do Município.</li> </ul> |  |                      |                      |                      |                      |
| 9999 | -Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 500.000,00           | 796.000,00           | 715.400,00           | 945.556,00           |
|      | <b>TOTAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <b>15.200.000,00</b> | <b>18.000.000,00</b> | <b>20.500.000,00</b> | <b>23.500.000,00</b> |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE

RIO VERMELHO- ESTADO DE MINAS GERAIS

"SANÇÃO"

Hoje , O Prefeito Municipal , usando – se de suas atribuições legais , "SANCIONA", A Lei Municipal de nº 1.103/09 oriunda do Projeto de Lei nº 043/09 , e por via de consequência , determina que o "REGISTRE", "PUBLIQUE", e "DIVULGUE – SE", como nele se contém , afixando-o o respectivo ato normativo , tanto no "Saguão da Câmara Municipal" , como no "átrio da própria Prefeitura" .

Rio Vermelho, MG, 30 de dezembro de 2009

JESUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE

Prefeito Municipal